PEDIDO DE COMPRA: 000203 / 2026
EMISSÃO: 31/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Contratação de serviço de lavagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde em razão dos danos causados por temporal à estrutura de lavagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Justificativa: Solicita-se a contratação de serviço de lavagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a estrutura destinada à lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura foi danificada em decorrência do temporal e tornado que atingiram o município, impossibilitando a realização do serviço no local. Ressalta-se que, atualmente, existe apenas um estabelecimento no município que presta esse tipo de serviço, motivo pelo qual será solicitado somente um orçamento para a contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são utilizados diariamente no transporte de pacientes, profissionais, medicamentos, insumos e demais atividades relacionadas aos serviços de saúde, estando sujeitos ao acúmulo constante de sujeira e necessitando de lavagem periódica para garantir sua conservação, higiene e condições adequadas de utilização.

Entretanto, em decorrência do temporal e do tornado que atingiram o município, a estrutura destinada à lavagem dos veículos oficiais, localizada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi danificada, impossibilitando a realização desse serviço. Dessa forma, surgiu a necessidade de manter a limpeza da frota por outro meio, até que a estrutura própria seja recuperada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá contemplar a lavagem completa dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo carros, van e ambulâncias, conforme a necessidade da Administração. A execução deverá garantir a limpeza completa dos veículos, utilizando produtos e métodos adequados que não causem danos à pintura, aos estofamentos, aos equipamentos e aos demais componentes.

A prestação do serviço deverá observar os princípios e disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as demais normas aplicáveis à Administração Pública. Os serviços deverão ser executados com qualidade, assegurando a adequada conservação, higiene e disponibilidade da frota para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a presente contratação é de **20 (vinte) serviços de lavagem completa**, compreendendo a limpeza interna e externa dos **veículos** da Secretaria Municipal de Saúde, e **08 (oito) serviços de lavagem completa**, compreendendo a limpeza interna e externa da **van e da ambulância** da Secretaria Municipal de Saúde. A unidade de medida adotada é **unidade**.

A Secretaria Municipal de Saúde possui **07 (sete) veículos pequenos(carros), 01 (uma) van e 01 (uma) ambulância**. As lavagens serão realizadas **conforme a necessidade**, de acordo com a utilização de cada veículo, não havendo obrigatoriedade de que todos recebam a mesma quantidade de lavagens. Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda prevista durante o período em que a estrutura de lavagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura permanecer indisponível.

ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de manter a frota da Secretaria Municipal de Saúde em adequadas condições de limpeza e conservação, verificou-se a possibilidade de utilização da estrutura própria da Administração Municipal para a lavagem dos veículos oficiais. Entretanto, essa alternativa encontra-se temporariamente inviável, em razão dos danos causados pelo temporal e tornado que atingiram o município, comprometendo a estrutura de lavagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Como alternativa externa, constatou-se que existe **apenas um estabelecimento no município** que presta serviços de lavagem de veículos, sendo este o único capaz de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, enquanto a estrutura própria não for restabelecida, a utilização desse prestador constitui a alternativa viável para garantir a limpeza dos carros, da van e da ambulância, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação, por dispensa de licitação**, de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem completa, interna e externa, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo carros, van e ambulância.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a frota em adequadas condições de higiene, conservação e utilização, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A medida é necessária em razão dos danos causados pelo temporal e tornado que atingiram o município, os quais comprometeram a estrutura de lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, impossibilitando sua utilização. Considerando que existe apenas um estabelecimento no município apto a realizar esse tipo de serviço, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada até o restabelecimento da estrutura própria de lavagem.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido, o §1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração na gestão de múltiplos contratos frente às vantagens da redução de custos, a eventual divisão do objeto em itens, bem como a necessidade de ampliação da competitividade e de evitar a concentração de mercado. Em vita disso, não haverá parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na **contratação, por dispensa de licitação**, de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem completa, interna e externa, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo carros, van e ambulância.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a frota em adequadas condições de higiene, conservação e utilização, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A medida é necessária em razão dos danos causados pelo temporal e tornado que atingiram o município, os quais comprometeram a estrutura de lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, impossibilitando sua utilização. Considerando que existe apenas um estabelecimento no município apto a realizar esse tipo de serviço, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada até o restabelecimento da estrutura própria de lavagem.

PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Eventuais aspectos ambientais relacionados ao ciclo de vida do produto, como descarte de materiais ao final de sua vida útil, deverão ser observados conforme as normas ambientais vigentes, ficando sob responsabilidade das fiscalizações e órgãos ambientais competentes a verificação e orientação quanto à destinação adequada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.